



Resolução nº 005/2013- CIB

A **Comissão Intergestores Bipartite - CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 30 de abril de 2013 no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando a Resolução nº015/2010 - CIB/PR que habilita com condicionalidade em gestão básica;

Considerando a Resolução nº002/2012 - CIB/PR que estabelece a elaboração do Plano de Providências para cumprimento das pendências dos processos de habilitação;

Considerando a Resolução nº006/2012 - CIB/PR que estabelece prazo para cumprimento do Plano de Providências;

Considerando a execução do Plano de Providência/ Habilitação em sua integralidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução do Plano de Providências/Habilitação dos municípios de:

- I - Ivatuba
- II - Ipiranga
- III - Carlópolis
- IV - Rancho Alegre

Art. 2º - Aprovar o encerramento do Plano de Providências/Habilitação dos municípios abaixo relacionados, uma vez que as pendências relacionadas ao funcionamento de Centro de Referência de Assistência Social serão inseridas no Plano de Providências Metas CRAS:

- I - Floraí
- II - Nova Tebas
- III - Guapirama
- IV - Cruzmaltina
- V - Rio Branco do Ivaí
- VI - Barra do Jacaré
- VII - Pinhalão
- VIII - Marilândia do Sul
- IX - Nova América da Colina
- X - Abatiá
- XI - Guarapuava
- XII - Inácio Martins



- XIII - Ariranha do Ivaí
- XIV - Cafeara
- XV - Bela Vista do Paraíso
- XVI - Itambé
- XVII - Paranaguá
- XVIII - Morretes
- XIX - Antonina
- XX - Coronel Domingos Soares
- XI - Ventania
- XII - Sertanópolis

Art. 3º - Conceder o prazo de 90 dias para a execução do Plano de Providências Habilitação aos municípios que necessitam adequar as pendências relacionadas à gestão municipal da Política de Assistência Social:

- I - Tunas do Paraná
- II - Godoy Moreira
- III - Rosário do Ivaí
- IV - Salto do Itararé
- V - Adrianópolis
- VI - São Jorge do Ivaí
- VII - Mauá da Serra
- VIII - Marumbi
- VIX - Nova Cantu
- X - Presidente Castelo Branco

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de abril de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Coordenadora da CIB

José Roberto Zanchi
Presidente do Cogemas